



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS – MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

**CONTRATO Nº 32/2017 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
EMISSÃO DE CERTIFICADO
DIGITAL EM TOKEN
CRIPTOGRÁFICO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO
NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA –
INMETRO, COMO CONTRATANTE,
E A EMPRESA CERTISIGN
CERTIFICADORA DIGITAL S.A,
COMO CONTRATADA.**

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, com sede em Brasília, Distrito Federal e com unidades técnico-administrativas, na Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Santa Alexandrina n.º416, Rio Comprido, Município do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 00.662.270/0003-20, neste ato representado por seu Presidente, CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº 243.461.877-49 doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A**, inscrita no CNPJ nº 01.554.285/0001-75, sediada na Rua Bela Cintra, nº 904/11º andar, Consolação, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor JÚLIO CÉSAR ROGÉRIO COSENTINO, inscrito no RG n.º 06.873.490-4 IPF/RJ e CPF n.º 715.245.177-04 e por seu Procurador FABIO GARBUIO, inscrito no RG n.º 20.619.997 SSP/SP e CPF n.º 114.113.218-47 resolvem, de comum acordo, tendo em vista o que consta do Processo IBGE nº 03603.001645/2016-34, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 73/2016 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de Emissão de Certificado Digital em Token Criptográfico, que serão prestados nas condições estabelecidas o Termo de Referência, anexo do edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Diretoria Administração e Finanças – Diraf/Coadi
Divisão de Contratos e Convênios – Dicoc/Nuade
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Prédio 20, 3º Andar, Xerém – Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.250-020
Telefone: (21) 2679-9763 – e-mail: koker@inmetro.gov.br





1.3. Objeto da contratação:

| Item | Local de execução (agendamento e atendimento) | Quantidade | Horário | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|------------|--|-------------------|----------------|
| Certificado Digital na forma de Token Criptográfico | Nas unidades do Inmetro: - Rua Santana Alexandrina, n.º 416, Rio Comprido – Rio de Janeiro (RJ); ou - Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Xerém, Duque de Caxias (RJ); ou Realizado nos postos de atendimento conforme disponibilizado no link: https://gestaoar.certisign.com.br/AgendamentoOnLine/cliente/actionPosto!withCityTable.action?selectRede=6%3B145&selectEstado=RJ | 200 | De segunda-feira a sexta-feira, de 9h as 16h | R\$ 67,25 | R\$ 13.450,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:



Diretoria Administração e Finanças – Diraf/Coadi
Divisão de Contratos e Convênios – Dicoc/Nuade
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Prédio 20, 3º Andar, Xerém – Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.250-020
Telefone: (21) 2679-9763 – e-mail: koker@inmetro.gov.br





Gestão/Unidade: 183
Fonte: 174
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.57
PI: 9499N203822
Nota de Empenho: 2017NE800439

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 672,50 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), na modalidade de Apólice Seguro, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, observadas as condições previstas no Edital.

7.2. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no edital.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Diretoria Administração e Finanças – Diraf/Coadi
Divisão de Contratos e Convênios – Dicoc/Nuade
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Prédio 20, 3º Andar, Xerém – Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.250-020
Telefone: (21) 2679-9763 – e-mail: koker@inmetro.gov.br





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS





14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO.


15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

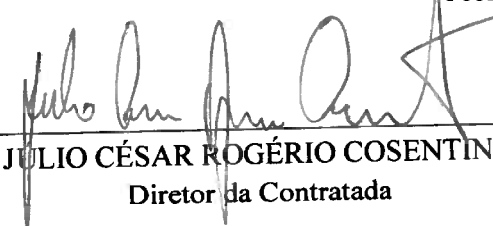
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO


16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Foro da Capital da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2017.

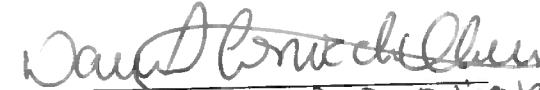

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO
Presidente do Inmetro


JULIO CÉSAR ROGÉRIO COSENTINO
Diretor da Contratada


FABIO GARBUIO
Procurador da Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome: Giovanna Bonfiorchi
CPF: 326.044.528-55


Nome: Daniela Corrêa de Oliveira
CPF: 067.368.147-92





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
UASG: 280101**

Processo: 52007.100293/2017-14. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 07/2017. Oriunda do Pregão - SRP nº 15/2017. Objeto: Eventual fornecimento, instalação, remoção e recuperação ou aproveitamento de vidros em geral, portas de vidro temperado, películas, espelhos e acessórios nos imóveis do MDIC. Conforme resultado do Comprasnet, os fornecedores e valores registrados são:

| Item | Fornecedor: QUARTZ CONSTRUÇÕES E MATERIAIS LTDA - ME | Qtde | Valor unit | Valor total |
|------|--|--------|------------|---------------|
| 1 | Vidro liso transparente de 2 mm de espessura. | 10 m² | R\$ 61,40 | R\$ 614,00 |
| 2 | Vidro liso transparente de 4 mm de espessura. | 80 m² | R\$ 79,49 | R\$ 6.359,20 |
| 3 | Vidro liso transparente de 5 mm de espessura. | 50 m² | R\$ 95,00 | R\$ 4.750,00 |
| 4 | Vidro liso transparente de 6 mm de espessura. | 400 m² | R\$ 95,00 | R\$ 38.000,00 |
| 5 | Vidro liso transp. temperado de 8 mm espessura. | 20 m² | R\$ 203,99 | R\$ 4.079,80 |
| 6 | Vidro liso transp. temperado, 10 mm espessura. | 10 m² | R\$289,99 | R\$ 2.899,90 |
| 7 | Vidro liso fumê, temp de 10 mm de espessura. | 10 m² | R\$268,00 | R\$ 2.680,00 |
| 8 | Espelho, de 4 mm de espessura. | 30 m² | R\$281,99 | R\$ 8.459,70 |

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 00350.001294/2014-21. Espécie: Termo Aditivo ao Convênio nº 806420/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC, CNPJ/MF nº 00.394.478/0001-43 e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA, CNPJ/MF nº 05.351.606/0001-95. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 31/10/2017. Vigência: 31/12/2014 a 31/10/2018. Signatários: pelo MDIC, o Sr. Eduardo Carlos Weaver - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto, e pelo Município de Vigia de Nazaré, a Sra. Camille Macedo Paiva de Vasconcelos - Prefeita.

Processo nº 52007.100287/2017-67 Espécie: Termo Aditivo do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2017, celebrado entre o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC, CNPJ/MF nº 00.394.478/0002-24 e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG, CNPJ/MF nº 00.499.828/0051-14. Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2018 e alteração do cronograma da descentralização de crédito. Data da Assinatura: 27/10/2017. Período de execução: da data de publicação até 31/12/2018. Assinado, pelo MDIC, o Sr. Eduardo Carlos Weaver, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto; e pelo MPOG, a Sra. Virginia Bracarense Lopes, Diretora da Central de Compras.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2017 - UASG 280101**

Nº Processo: 52007100318201780 Objeto Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos veículos da frota oficial do MDIC, compreendendo mecânica geral e outros serviços especificados na tabela oficial das montadoras, com o fornecimento de peças genuínas ou originais e dos materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos (marcas Ford, Fiat, Renault e GM). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/11/2017 de 09h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bl. 1 - Asa Norte Zona-evidencia Administrativa - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/280101-05-19-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE CORDEIRO LOPES
Pregociro

(SIDEC - 09/11/2017) 280101-00001-2017NER000151

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ACREDITAÇÃO Nº 226/2017

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a Setung Comércio, Industrialização e Serviços de Calibrações e Ensaios Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica para PMR, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.
RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br.
PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.
No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 00032017111000117

| | | | | |
|-------|--|--------|------------|----------------|
| 9 | Vidro armado de 5,6 mm de espessura. | 10 m² | R\$ 213,99 | R\$ 2.139,90 |
| 10 | Vidro fumê liso na tonalidade verde. | 10 m² | R\$ 134,99 | R\$ 1.349,90 |
| 11 | Vidro fantasia, 4 mm de espessura. | 20 m² | R\$ 109,99 | R\$ 2.199,80 |
| 12 | Filme de proteção solar, pigmentada. | 400 m² | R\$ 49,99 | R\$ 19.998,00 |
| 13 | Filme de proteção solar 65. | 200 m² | R\$ 49,99 | R\$ 9.998,00 |
| 14 | Filme película decorativa jateado branco. | 100 m² | R\$ 49,99 | R\$ 4.999,00 |
| 15 | Pintura retro-termica, com 38% de reflexão. | 20 m² | R\$454,00 | R\$ 9.080,00 |
| 16 | Perfil PU de 25 mm em alumínio. | 20 m | R\$ 29,99 | R\$ 599,80 |
| 17 | Molduras em alumínio p quadros, tipo F16 ou similar. | 20 m | R\$ 24,99 | R\$ 499,80 |
| 18 | Mola hidráulica de piso. | 12 un | R\$ 753,00 | R\$ 9.036,00 |
| 19 | Puxador em latão cromado de 55 cm. | 8 un | R\$ 134,99 | R\$ 1.079,92 |
| 20 | Puxador redondo em acrílico. | 8 un | R\$ 69,99 | R\$ 559,92 |
| 21 | Cont. ferragens cromado p porta em vidro temperado. | 10 cj | R\$ 199,99 | R\$ 1.999,90 |
| 22 | Fita demarcadora de vinil, com 5 cm de largura. | 40 m | R\$ 9,99 | R\$ 399,60 |
| 23 | Perfis de ferro 1,5" (bagaetes) | 150 m | R\$ 29,99 | R\$ 4.498,50 |
| 24 | Bissol simples | 20 m | R\$ 26,52 | R\$ 526,40 |
| 25 | Lapidação reta | 100 m | R\$ 14,99 | R\$ 1.499,00 |
| 26 | Furo em vidro | 30 un | R\$ 29,99 | R\$ 899,70 |
| 27 | Arredondamento de cantos de vidro | 30 un | R\$ 9,99 | R\$ 299,70 |
| 28 | Quadro de avises, c/ fundo em cortiça. | 10 mt | R\$ 217,98 | R\$ 2.179,80 |
| 29 | Mão de obra para aproveitamento de vidros. | 20 m² | R\$ 39,99 | R\$ 799,80 |
| 30 | Borão de correção de parafusos, de alumínio (vidro) | 20 ci | R\$ 9,99 | R\$ 199,80 |
| Total | | | | R\$ 142.602,30 |

Data da Assinatura: 09/11/2017. Vigência: 13/11/2017 a 12/11/2018.

Assinado pelo MDI: Eduardo Carlos Weaver - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto e pelo Fornecedor, Alessandro Alves Beserra - Representante legal

COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação nº 044/2017 - Processo nº 59050.000545/2015-68 - SIAFI nº 683937 - Transferência Obrigatória 58/2015

Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/11/1999, bem como pelo normativo do presente Convênio, fica desde já notificado, por este Edital, o Senhor CARLOS GONCALVES DE SOUSA NETO, RG 1.207.154-4 SSP/AM, CPF 405.164.402-25, ex-Prefeito Municipal de Uarinã/AM, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, efetuar o recolhimento correspondente à glosa técnica e rendimentos financeiros, na importância de R\$ 680.276,79, já atualizada monetariamente acrescida de juros legais, deduzindo-se o montante de R\$ 2.194,92 já recolhidos à União. O não atendimento ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial - TCE e a consequente inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, se por instrumento particular, mediante reconhecimento de firma, será vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios - CGPC/MI, sito no SGA, Quadra 906, Módulo F, Bloco A, 1º andar, Sala 111, Asa Norte, Brasília - DF - 70790-060. RECOLHIMENTO: deverá ser efetuado por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU (www.sfn.fazenda.gov.br/sia-fim/idx-GRU.asp), enviando cópia do respectivo comprovante à CGPC/MI, telefone (61) 2034.5130.

REYNALDO AREN ATHAR
Diretor

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 59510.001309/2017-66. ESPÉCIE: Contrato nº 1.404.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORAS LTDA - ME, CNPJ nº 11.368.196/0001-98, OBJETO: Execução das obras de construção, confecção e montagem de cobertura em estrutura metálica, com uma área de 250,00 m², no município de Ibiracatu/MG. VALOR: R\$ 88.342,83 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos). PRAZO: 315 dias corridos, contados da data de emissão da ordem de serviço DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela contratada o Sr. Marcos Alexandre Pereira Lopes, CPF nº 849.804.436-72.

Processo nº 59510.000854/2016-54. ESPÉCIE: Contrato nº 1.413.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, CNPJ nº 05.797.417/0001-40, OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas. VALOR: R\$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte reais). PRAZO: 90 dias, contado da data de emissão da ordem de fornecimento DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela contratada o Sr. Plínio Cremasco Júnior, CPF nº 777.240.628-20.

obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2017

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017 - UASG 183023

Nº Processo: 52600013583201757.
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA, CNPJ Contratado: 01554285000175. Contratado: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL - S.A. Objeto: Contratação de Serviço de Emissão de Certificado Digital em Token Criptográfico, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei 8078/1990. Vigência: 09/11/2017 a 08/11/2020. Valor Total: R\$1.453.400,00. Fonte: 174282020 - 2017NER00439. Data de Assinatura: 09/11/2017.

(SICON - 09/11/2017) 183023-18205-2017NER00027

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO**

João Emílio de O. Filho, leiloeiro público, autorizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, faz saber que venderá em leilão, no dia 29/11/17, no site www.inmetro.gov.br, às 14h - veículos e suco de veículos placas AHV6290, BRZ5372, BVZ0859, BVZ0895, BVZ6574, BVZ6577, CMW1215, CMW9642, KGL4872, GMF4628, HVU7409, HWU0893, HXO6054, HZV2155, ILC1852, ILD6932, ILE2371, ILF0412, IOF9261, IOF9267, IOR7182, JFO6215, JPZ3957, JPZ4003, JQH1842, JQH1884, JUU7322, KGB2822, KHE3425, LCH7659, LCP13941, LCP9693, LON3802, LOO7837, LOO7838, LOO7839, LOO7840, LOO7841, LOO7842, LOP3653, LOP3654, LOP6138, LPS5438, LPT1036, LSP0877, MMW6663, MVV1473, MVV1493, MVV1673, MVV9412, MVV2447, MVV9669, MVV9679, MWQ1240, MZW3113, MZW6505, MZW6515, MZW6525, MZX1294, NAI6103, NAK8121, máquinas, equipamentos e materiais, estando disponível catálogo e condições do leilão no local do leilão e no site do leiloeiro.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2017.
JOÃO EMÍLIO DE O. FILHO

Ministério da Integração Nacional

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2017 - UASG 530001**

Nº Processo: 59230000004201783. Objeto: Pregão Eletrônico - Ata de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Circuito Fechado de Televisão CFTV e Sistema de Controle de Acesso - SCA, abrangendo o fornecimento e instalação de cabeamento estruturado, o gerenciamento, a instalação, a operação e a manutenção preventiva e corretiva de todo o Sistema, em regime de locação, bem como o monitoramento por pessoal devidamente qualificado, para as instalações dos prédios do MI, em Brasília, DF. Total de Itens Licitados: 00031. Edital: 10/11/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Sgan, Quadra 906, Módulo F, Bloco A, Edifício Celso Furtado, Sl P22 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/530001-05-19-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacao@integracao.gov.br

REYNALDO AREN ATHAR DE SOUSA
Ordenado de Despesa

(SIDEC - 09/11/2017) 530001-50001-2017NER00048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.